



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social
Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro

**ATA DA 394ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA ESTADUAL DE
HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO –
CEHAB-RJ, REALIZADA, EM 13 DE
MARÇO DE 2025.**

CNPJ/MF: 33.525.221/0001-32
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 75.866.607
JUCERJA/NIRE: 33300096400

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte cinco, em sua sede social, localizada na Avenida Carlos Peixoto nº 54, 7º andar, Botafogo, nesta Cidade, reuniram-se às 14 horas e 30 minutos, os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro – CEHAB-RJ, Senhores: Fábio Paravidino da Silva – Presidente do Conselho, Egnaldo Carneiro da Silva Junior, Diogo da Costa Dantas, Pedro da Costa Mendes Oliveira de Menezes, Jorge Luiz Carvalho Borges. O Sr. Presidente, dando início aos trabalhos, deu ciência aos conselheiros administrativos, abaixo assinados, a deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1) Recondução dos membros do Conselho. 2) O Conselho solicitou a presença do Coordenador Jurídico para esclarecer quanto a CEHAB-RJ ter adquirido imunidade tributária. 3) Atualização da questão da CAUC-** Serviço que disponibiliza informações acerca da situação de cumprimento de requisitos fiscais necessários à celebração de instrumentos para transferência de recursos do governo federal, pelos entes federativos, seus órgãos e entidades, e pelas Organizações da Sociedade Civil. **4) Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES: 1) Recondução dos membros do Conselho.** A partir de 01/04/2025, os conselheiros: Fábio Paravidino da Silva, Egnaldo Carneiro da Silva Junior, Diogo da Costa Dantas e Pedro da Costa Mendes Oliveira de Menezes, completam 2(dois) anos de mandato. Ficando definido que a SEHIS, encaminhará processo único à Casa Civil, solicitando a recondução dos conselheiros citados acima, para aprovação em assembleia geral a ser realizada no primeiro semestre de 2025. **2) O Conselho solicitou a presença do Coordenador Jurídico para esclarecer quanto a CEHAB-RJ ter adquirido imunidade tributária.** O Sr. Presidente, passou a palavra ao Coordenador Jurídico, Sr. Daniel Viana Carvalho, que informou aos presentes a vitória no Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), que, por unanimidade, a 4ª Turma da Corte reconheceu o direito da CEHAB-RJ à imunidade tributária, vitória esta obtida em trabalho conjunto com a PGE-RJ. A parceria estabelecida com o Procurador Augusto Werneck foi fundamental e o Coordenador Jurídico esclareceu a todos os principais pontos da notícia, que foi destaque na própria PGERJ, onde se festejou a decisão que reconheceu a CEHAB-RJ como uma prestadora de serviço de habitação de interesse social e, portanto, livre



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social
Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro

CONTINUAÇÃO DA ATA DA 394ª REUNIÃO ORDINÀRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CEHAB-RJ, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025. (NIRE: 333.009640-0 - CNPJ: 33.525.221/0001-32).

do pagamento de tributos nos âmbitos federal e municipal, ressaltando-se que a imunidade tributária preserva o Erário. Apesar de ainda caber recurso, mas não com efeito suspensivo da decisão, conseguimos uma medida que protege os cofres públicos do Estado do Rio de Janeiro, ainda mais em um período em que vivemos sob o Regime de Recuperação Fiscal. A ação teve início em 2015, quando a CEHAB-RJ foi autuada pela Receita Federal para efetuar pagamento referente ao Imposto de Renda. No ano seguinte, a CEHAB entrou com a ação anulatória e obteve vitória parcial em 2019. Agora, com o recurso, o TRF2 reconheceu a procedência total dos pedidos. O Coordenador esclareceu que já foi feito um recurso ao desembargador para esclarecer uma contradição no acórdão antes de se realizarem as providências administrativas e fiscais pertinentes e pediu que se consignasse nesta ata as congratulações ao Procurador Augusto Werneck, que foi autorizado pela PGERJ a acompanhar o julgamento, estendendo-se os parabéns às advogadas desta CEHAB-RJ Luciana Maciello e Vanessa Oliveira, além de todos os demais membros da Coordenadoria Jurídica da Companhia. Todos os presentes parabenizaram a atuação da Coordenadoria Jurídica -01-CJU. **3) Atualização da questão da CAUC-** A Imunidade tributária é uma conquista determinante para que a CEHAB-RJ, possa se candidatar ao recebimento de recursos federais. Na oportunidade, o Coordenador Jurídico também esclareceu quanto aos avanços nos procedimentos para a regularização das dívidas previdenciárias, que foram apresentadas na 1011ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada em 25/02/2025, A Coordenadoria de Recursos Humanos- 04-CRH, em outubro de 2023 iniciou os procedimentos para regularização das dívidas previdenciárias, com um montante inicial de aproximadamente de R\$ 11 milhões. Esse valor decorreu de inconsistências nos registros da Receita Federal Brasileira (RFB), que não conseguia identificar corretamente os pagamentos realizados pela CEHAB-RJ por meio das Guias da Previdência Social (GPS), as quais deveriam ter sido recolhidas via DARF. Após a conversão das GPS em DARF pela RFB, foi atualizado o valor devido para R\$ 5.269.851,57 (cinco milhões, duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos), valor principal, sendo que a dívida real era de R\$ 1.651.168,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil e cento e sessenta e oito reais), resultante de uma diferença na alíquota do GILRAT, recolhida a menor desde a implantação do e-Social até março de 2023, quando houve a correção da alíquota. Durante o período de 1 ano e 4 meses, a Coordenadoria de Recursos Humanos-04-CRH manteve diversas tratativas com a RFB e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social
Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro

CONTINUAÇÃO DA ATA DA 394ª REUNIÃO ORDINÀRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CEHAB-RJ, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025. (NIRE: 333.009640-0 - CNPJ: 33.525.221/0001-32).

com o objetivo de detalhar os pagamentos efetuados e ajustar o valor final da dívida. No final de 2023 e ao longo de 2024, a CEHAB-RJ realizou o pagamento de parte dos valores devidos, conforme a PGFN ajustava o saldo devedor nas inscrições em dívida ativa. Resultando que em 21 de março de 2025, inscrição (nº 70 4 23 005927-64) de um total de 19 (dezenove) inscrições, que foram quitadas pela Companhia ou extintas pela PGFN. Essa inscrição restante tem valor principal de R\$ 233.946,10 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e dez centavos). Para concluir a regularização, resta o ajuste de menos R\$ 186.239,81 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos), no valor principal dessa inscrição. A Coordenadoria de Recursos Humanos-04-CRH, acompanha o processo administrativo na RFB diariamente, a fim de garantir que o saldo devedor seja atualizado corretamente. Ressaltamos que, após a correção da alíquota do GILRAT em março de 2023, a CEHAB-RJ não registrou mais débitos previdenciários, uma vez que todas as informações da folha de pagamento têm sido enviadas dentro dos prazos mensais e com os devidos recolhimentos. Em ato contínuo, os conselheiros parabenizaram a atuação da Coordenadoria Jurídica-01-CJU e da Coordenadoria de Recursos Humanos-04-CRH, ressaltando a importância desses esforços para o pleno desenvolvimento das atividades da CEHAB-RJ. **4) Assuntos Gerais.** O Conselheiro, Sr. Pedro da Costa Mendes Oliveira de Menezes, solicitou esclarecimentos quanto a questão da implantação da estrutura do Compliance na empresa e o Conselheiro, Sr. Egnaldo Carneiro da Silva Junior, quanto a implantação da LGPD –Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Sendo definido que para a próxima reunião deste conselho, seja convidado o Chefe de Gabinete da Presidência, Sr. Luiz Antonio da Silva Alves, para discorrer sobre o Compliance e a LGPD. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, sendo assinada pelos membros presentes, para validade da deliberação aprovada.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social
Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro

CONTINUAÇÃO DA ATA DA 394ª REUNIÃO ORDINÀRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CEHAB-RJ, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025. (NIRE: 333.009640-0 - CNPJ: 33.525.221/0001-32).

Fábio Paravidino da Silva
Presidente do Conselho

Egnaldo Carneiro da Silva Júnior
Conselheiro

Diogo da Costa Dantas
Conselheiro

Pedro da Costa Mendes Oliveira de Menezes
Conselheiro

Jorge Luiz Carvalho Borges
Conselheiro

Daniel Viana Carvalho
Coordenador Jurídico